



BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOIS LAJEADOS

DOIS LAJEADOS
"UM PEQUENO PARAÍSO"

PORTARIA Nº 537/2025, de 18 de agosto de 2025.

**CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE
SAÚDE DE FAMILIAR A(O) SERVIDOR(A)
MUNICIPAL SR(A) SANDRA SIMONI.**

FABIANA GIACOMIN, Prefeita Municipal de DOIS LAJEADOS-RS, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o art. 112, da Lei Municipal nº 937/2002, Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA a(o) Servidor(a) Municipal Sr(a) SANDRA SIMONI, MONITOR(A), matrícula 552, por 01 dia(s), em 15 de agosto de 2025, conforme requerimento, atestado e formulário de atendimento médico em anexo.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DOIS LAJEADOS - RS, DE 18 de agosto de 2025.

FABIANA GIACOMIN

Prefeita Municipal

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

EDUARDA DALTOÉ

Secretária Municipal da Administração e Planejamento em exercício

AFIXADO AO QUADRO MURAL DE

18/08/2025 A 01/09/2025

Edivane Lazzarotto

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"